CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 89.723.993/0001-33 - NIRE 43 3 0000235 7 - Companhia Aberta

Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Padronizadas de 31 de Dezembro de 2025

A Administração da **Construtora Sultepa S.A**. e controladas ("SULTEPA"), em Recuperação Judicial em observância aos preceitos legais e estatutários, submete-se à apreciação de VSas; o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2025, e suas notas explicativas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras Individuais Consolidadas e Operacionais a seguir estão apresentadas em milhares de reais em base consolidada, exceto quando especificado o contrário, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS (International Financial Reporting Standards). Todas as comparações foram feitas em relação ao exercício de 2024, exceto quando especificado o contrário. No decorrer de 2015, a Administração da Companhia encontrou na Recuperação Judicial o meio mais propício para reorganizar-se e ajustar suas operações com o objetivo de honrar seus compromissos e voltar a crescer. Em 03/07/2015, conforme divulgado através do Fato Relevante, a Companhia em caráter de urgência, juntamente com as demais empresas do Grupo, ajuizou o Pedido de Recuperação, homologado em 09/07/2015, pela Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS. Em 27/07/2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial. Em 24/08/2015, publicou o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos. Em 21/09/2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial. Em 03/08/2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, em 19/08/2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença foi constatada que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30.08.2016. Em 30/08/2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que, devido a alteração foi sugerido e aprovada a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias ficando marcada para o dia 07/11/2016. Em 07/11/2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação. Após a votação foram aprovadas as Classes I, III e IV, e reprovada a Classe II. Em 14/11/2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre/RS. Em 26/10/2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originariamente perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre/RS, e autuando sob o nº 001/1.15. 0114361-2. Permanecem pendente de julgamento, perante o Superior Tribunal de Justiça, os recursos apresentados por credores (ARESP nº 1367179, pelo Banco BMG, ARESP Nº 1316925, pelo Banco do Brasil) contra a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio do Sul. **Perfil:** A Construtora Sultepa celebrou, em 2026, 70 ANOS de sua fundação, marco que reforça sua trajetória de solidez, compromisso e relevantes contribuições ao longo de sua história, mantendo suas principais atividades voltados para o setor de infraestrutura, construção de obras rodoviárias, urbanas, metroviárias, saneamento, construção civil, obras portuárias, aeroportuárias, concessões de rodovias, barragens e montagens industriais. Além dessas atividades, atuamos em obras de engenharia, britagem, vendas de concreto, serviços e locação de equipamentos. **Desempenho Operacional e Econômico Financeiro:** Encerrado o exercício de 2025 com uma receita operacional líquida foi de R$ 200 milhões os números mostraram que a infraestrutura teve um desempenho satisfatório em 2025, principalmente, no estado do Rio Grande do Sul, considerando que foi um ano em que a empresa precisou investir tempo e recursos para recuperação dos seus ativos. No final do exercício, a carteira de contrato atingiu R$ 543 milhões. Destacamos nos exercícios, a execução de relevantes obras de infraestruturas rodoviárias e barragens com ênfase nas obras BR 116, Travessia Urbana de Santa Maria, ERS-118, ERS-486 - Rota do Sol, Viaduto da ERS-118, Barragem do Arroio Jaguari Fases 1 e 2, Barragem Taquarembo, ERS-020, ERS-427 Itaimbezinho e Ponte Rio Balsas MA, sendo a maioria localizadas no Estado do Rio Grande do Sul. Tais projetos são estratégicos para a melhoria da mobilidade, ampliação da capacidade logística e aumento da segurança viária nas regiões. Os investimentos associados a essas obras somam aproximadamente R$ 410 milhões refletindo o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável da infraestrutura e com o fortalecimento da economia do estado do Rio Grande do Sul. Mesmo diante desse processo de recuperação, o Lucro do Período foi na ordem de R$ 93.579 mil, enquanto que em 2024 foi de R$ 95.232 mil. Salientamos nossos esforços em busca da racionalização dos nossos custos, conforme pode ser vislumbrado em nossos números. Em relação às Despesas Gerais e Administrativas foram de R$ 16.228 mil em 2025 R$ 13.523 mil em 2024, acréscimo de 8,3331% principalmente em razão dos investimentos destinados as ações de recuperação dos ativos e estrutura da Companhia fortemente atingidas pelas enchentes ocorridas no estado. Os indicadores de desempenho do Grupo Sultepa foram influenciados pelo cenário de elevação nos custos das matérias-primas, especialmente do cimento, matérias-primas impactados pelo óleo diesel relevante na composição dos custos operacionais, resultando em pressão sobre as margens e nos índices apurados no exercício. No decorrer de 2025 as iniciativas de gestão e controle nos custos internos e operacionais foram as preocupações da administração, e como não poderia deixar de mencionar a competição no mercado são fatores determinantes para as empresas de infraestrutura. Continuaremos nosso trabalho estratégico para os próximos anos e que deverá refletir no resultado do próximo exercício. **Cenário e Perspectivas para 2026:** A expectativa da Administração são bastante otimistas considerando atual carteira de contratos e as novas expectativas de investimentos no setor de infraestrutura, ferrovias e portos e aeroportos deverão superar os anos anteriores e desta forma suprirão parte das necessidades básicas do País. Em 2025, o Grupo Sultepa conseguiu atingir as principais metas sendo que para o próximo ano devem ultrapassar os 15% estimados. No decorrer do exercício 2026, o Grupo Sultepa continuará com as parcerias em consórcios para participar nos processos licitatórios, alinhados à sua estratégia de expansão e crescimento da carteira de obras. Esta atuação reforça o posicionamento da empresa no mercado e especialmente em projetos de infraestrutura visando a instalação de vários aeroportos no País. Fortalecemos ainda mais as iniciativas no decorrer de 2025, podendo citar como exemplo o aumento nas vendas de materiais diversos, serviços ao público privado, estabelecendo como prioridade o planejamento rigoroso das obras em andamento e o controle das despesas administrativas. Ao longo de 2026, a Administração projeta uma melhora gradual do cenário econômico, impulsionada principalmente pela expectativa de redução das taxas de juros. Este movimento tende a fortalecer o ambiente de negócios, estimulando o aumento dos investimentos por partes dos governos federal, estaduais e municipais e o Grupo dará continuidade aos projetos para viabilizar e aos resultados, e esperamos encerrar o ano mais fortes e com a carteira de obras ultrapassando os 600 milhões de reais. **Mercado de Capitais:** Em que pese a perda de documentos ocasionados pelas enchentes, ao longo de 2025 a Companhia direcionou esforços à recuperação de parte desses registros, preservando seu comprometimento com a continuidade e a qualidade do atendimento aos acionistas, mercado CVM e B3. **Sustentabilidade:** A atuação do Grupo Sultepa em 2025 foi marcada pela consolidação das ações iniciadas no período crítico enfrentado no ano anterior, reforçando seu compromisso com a resiliência operacional e a sustentabilidade socioambiental. Após os impactos da enchente histórica de maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, a empresa manteve seu papel estratégico no apoio à reconstrução da infraestrutura, com atuação contínua em obras de recuperação viária, implantação de acessos e fornecimento de materiais essenciais para a construção civil, tanto na região metropolitana de Porto Alegre quanto no interior do Estado. No setor de mineração, foram mantidas e ampliadas as ações de recuperação ambiental, com foco na recuperação da vegetação de áreas mineradas exauridas e no monitoramento contínuo das condições ambientais, ao mesmo tempo em que avançaram os estudos para prospecção de novas áreas, visando garantir o abastecimento sustentável de insumos minerais para a cadeia da construção civil. A Gestão Ambiental e Minerária permaneceu integrada à alta direção da companhia, assegurando o cumprimento das diretrizes corporativas e legais, com continuidade dos Programas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Efluentes Líquidos e Controle da Qualidade Ambiental. Essas ações garantem que as operações do Grupo estejam alinhadas às melhores práticas de sustentabilidade, com foco na mitigação de impactos ambientais e na melhoria contínua de seus processos. Adicionalmente, em 2025, a empresa iniciou o processo de seleção de consultoria especializada para a elaboração do Relatório de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), referente ao ano-base 2026, com previsão de publicação em 2027. Em paralelo, foi iniciada a estruturação da Matriz de Riscos e Oportunidades Climáticas, em conformidade com as mais recentes exigências regulatórias e tendências de mercado, fortalecendo a governança climática e a transparência corporativa do Grupo Sultepa frente aos desafios das mudanças climáticas. **Recursos Humanos, Treinamentos e Assistência Social:** Chegamos ao final de 2025 com 416 colaborados diretos e aproximadamente 912 terceirizados. O Grupo Sultepa manteve em 2025 o papel estratégico no suporte às operações atuando de forma ativa no desenvolvimento de seus colaboradores e no fortalecimento da cultura da empresa e apoiando a recuperação das atividades após os impactos recentes enfrentados pelas enchentes. Periodicamente, o Grupo Sultepa promove ações sociais e campanhas voltadas à conscientização com programas de diversidade educacionais e Inclusão e a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, objetivando adequar aos padrões de exigência da gestão, o centro de integridade corporativa e administrativa das obras em geral. **Relacionamento com a Auditoria:** Em atendimento a Resolução nº 162 de 13.06.2022, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, informamos que no exercício de 2025, os nossos auditores independentes, a **Moreira Associados Auditores Independentes S/S** não prestaram quaisquer serviços, que possam acarretar conflito de interesse ou perda de independência, além da auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia e de suas controladas no exercício encerrado em 31/12/2025. **Declaração da Diretoria:** Em observância as disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do art. 27 da Resolução CVM 80/2022, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões divulgadas no relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025. **Agradecimentos:** A Companhia celebrou **70 anos** de história, um marco significativo que evidencia sua solides e capacidade de adaptação ao longo do tempo. Administração expressa seu profundo agradecimento a seus colaboradores, clientes, parceiros acionistas, instituições financeiras e entidades governamentais, cujo apoio e confiança foram fundamentais para a construção dessa trajetória e para a continuidade de suas operações.

A Administração

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em reais R$ 1.000)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Ativo Circulante		**13.634**	**13.140**	**176.884**	**154.122**
Caixa e equivalentes de caixa	4	28	12	1.684	3.333
Clientes	5	1.303	821	32.575	37.759
Impostos a recuperar	8	2.111	1.211	10.461	6.920
Outras contas a receber	6	8.773	10.054	93.304	66.969
Operações com consórcios	24	173	173	36.832	37.636
Estoques	7	1.245	868	2.028	1.504
Ativo não Circulante		**1.815.642**	**1.696.892**	**2.064.697**	**1.947.852**
Realizável a Longo Prazo		**1.010.848**	**945.625**	**1.931.958**	**1.818.808**
Partes relacionadas	11	1	1	86.976	79.910
Depósitos judiciais e compulsórios		6.705	6.439	7.254	17.410
Outras contas a receber	6	3.642	3.596	4.952	4.735
Imóveis destinados a venda	10	87	87	87	87
Créditos a receber	9	1.000.413	935.503	1.823.460	1.707.436
Operações com consórcios	24	–	–	9.230	9.230
Investimentos	12	**728.999**	**675.381**	**5.695**	**6.751**
Participações em controladas		725.046	671.428	1.742	2.798
Participações em coligadas		3.954	3.954	3.954	3.954
Imobilizado	13	**75.791**	**75.885**	**126.068**	**121.321**
Intangível	13	4	–	976	972
Total do Ativo		**1.829.276**	**1.710.032**	**2.241.580**	**2.101.974**

Passivo	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Passivo Circulante		**497.291**	**477.250**	**614.446**	**576.732**
Fornecedores	17	2.548	2.017	5.090	5.301
Instituições financeiras	14	288	250	3.729	4.979
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	475.548	457.633	551.999	518.587
Obrigações sociais e trabalhistas		4.615	4.767	8.497	7.774
Dividendos a pagar		100	100	2.528	2.528
Credores diversos	15 A	7.616	6.551	15.652	12.822
Partes relacionadas	11	–	–	–	–
Parcelamento especial Lei 11.941/2009	19	–	–	1.413	1.290
Parcelamento PERT	19	–	–	–	–
Parcelamento recuperação judicial	19	–	–	5.900	5.378
Parcelamento excepcional PGFN	19	6.561	5.916	8.555	7.557
Operações com consórcios	24	16	16	11.084	10.515
Passivo não Circulante		**694.025**	**685.550**	**984.775**	**974.155**
Instituições financeiras	14	–	–	131	258
Credores diversos	15 A-B	250.075	250.833	231.248	233.834
Partes relacionadas	11	61.501	60.808	4.023	4.270
Parcelamento PERT	19	–	–	–	–
Parcelamento recuperação judicial	19	149.181	139.892	156.562	147.268
Parcelamento excepcional PGFN	19	582	664	729	1.024
Obrigações sociais a pagar		–	–	–	–
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	3.526	4.179	40.027	37.607
Tributos diferidos	20	192.434	192.450	434.813	435.011
Provisão passivos contingentes	23	35.176	35.176	77.217	77.352
Provisão para reflorestamento	23	1.549	1.549	6.402	6.402
Operações com consórcios	24	–	–	33.624	31.128
Patrimônio Líquido	25	**637.960**	**547.231**	**642.359**	**551.087**
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		**637.960**	**547.231**	**637.960**	**547.231**
Capital social		130.000	130.000	130.000	130.000
Reserva de reavaliação		37.173	37.189	37.173	37.189
Ajuste avaliação patrimonial		19.377	19.377	19.377	19.377
Reservas de lucros		196.230	196.230	196.230	196.230
Lucros (prejuízos) acumulados		255.179	164.435	255.179	164.435
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores		–	–	4.399	3.856
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.829.276**	**1.710.032**	**2.241.580**	**2.101.974**

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações dos Resultados

	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita Operacional Líquida	30	**80.713**	**70.255**	**200.033**	**187.582**
Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	31	**(72.655)**	**(70.950)**	**(184.092)**	**(174.484)**
Lucro (Prejuízo) Bruto		**8.058**	**(695)**	**15.941**	**13.098**
Receitas (Despesas) Operacionais		**46.121**	**57.594**	**(15.165)**	**(11.630)**
Despesas gerais e administrativas	31	(7.528)	(6.043)	(16.228)	(13.523)
Outras receitas operacionais	31	78	1.565	7.943	11.769
Outras despesas operacionais	31	(47)	(1.771)	(6.880)	(9.874)
Resultado da Equivalência Patrimonial	12	53.618	63.843	–	(2)
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras		**54.178**	**56.899**	**776**	**1.468**
Receitas financeiras	32	56.289	54.468	120.207	114.280
(–) Despesas financeiras	32	(19.746)	(13.575)	(27.419)	(17.355)
Resultado antes dos Impostos		**90.721**	**97.792**	**93.564**	**98.393**
IRPJ e contribuição social corrente	18	–	–	–	(3.184)
IRPJ e contribuição social diferido	18	8	8	15	23
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período		**90.729**	**97.800**	**93.579**	**95.232**
Atribuído aos acionistas controladores		–	–	90.729	97.800
Atribuído aos acionistas não controladores		–	–	2.850	(2.568)
Resultado básico/diluído por ação ON - R$	27	7,20	7,74	7,41	7,54
Resultado básico/diluído por ação PN - R$	27	7,20	7,74	7,41	7,54

Demonstrações do resultado abrangente

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	90.729	97.800	93.579	97.800
Outros Componentes do Resultado Abrangente:	(16)	(17)	(16)	15
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	(16)	(16)	(16)	–
Realização da reserva de reavaliação	–	(1)	–	15
Resultado Abrangente Consolidado do Período	90.713	97.783	93.564	97.815
Atribuído a sócios de empresa controladora	–	–	90.713	97.815
Atribuído a sócios não controladores	–	–	2.851	–

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do período	90.729	97.800	93.579	95.232
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	–	–	–	–
Depreciação, amortização e exaustão	(40)	(156)	(77)	(288)
Resultado de equivalência patrimonial	(53.618)	(63.843)	–	1
Constituição (reversão) de provisões	(78)	(1.565)	(78)	(1.565)
Custo do permanente baixado ou vendido	–	–	4.900	6.070
Aquisição do Imobilizado	(14)	(143)	(14)	(143)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8)	(8)	(16)	(23)
Despesas de juros	19.746	13.575	36.949	24.703
Receita com juros sobre créditos a receber	(56.289)	(54.468)	(129.735)	(121.626)
Participação dos acionistas não controladores	–	–	–	–
	428	**(8.807)**	**5.509**	**2.362**
Variações nos Ativos e Passivos				
(Aumento) redução dos créditos a receber de clientes	1.033	6.975	6.698	(4.053)
(Aumento) redução dos estoques	(377)	1.465	(525)	1.218
(Aumento) redução de devedores diversos	69	(4.971)	69	(4.971)
Aumento (redução) de fornecedores	531	(107)	(212)	(1.193)
Aumento (redução) dos impostos, contribuições e obrigações sociais a pagar	17.657	15.139	47.626	37.082
Aumento (redução) de credores diversos	9.597	9.177	11.439	12.487
Operações com consórcios	–	–	3.870	1.860
(Aumento) redução dos demais grupos do ativo	(119.953)	(126.559)	(195.913)	(187.612)
Aumento (redução) dos demais grupos do passivo	90.301	106.352	136.587	159.110
	(1.142)	**7.471**	**9.639**	**13.927**
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(714)**	**(1.336)**	**15.148**	**16.289**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Aquisição de imobilizado	–	–	–	–
Aquisição de investimentos	–	–	–	–
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	**–**	**–**	**–**	**–**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	–	–	–	–
Mútuos com partes relacionadas	693	1.298	(16.835)	(13.930)
Captações de empréstimos/financiamentos (principal)	37	33	37	33
Amortização de principal e juros de financiamentos	–	–	–	–
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	**730**	**1.331**	**(16.797)**	**(13.897)**
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**17**	**(5)**	**(1.649)**	**2.391**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12	17	3.333	941
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	28	12	1.684	3.332
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**17**	**(5)**	**(1.649)**	**2.391**

Demonstrações do Valor Adicionado

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receitas	**89.138**	**70.385**	**217.030**	**206.546**
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	66.786	50.010	162.926	158.921
Outras receitas	22.275	20.245	53.934	48.811
Perdas com créditos de liquidação duvidosa - reversão/(constituição)	77	130	169	(1.186)
Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui os Valores dos Impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	**(73.260)**	**(61.008)**	**(169.409)**	**(160.244)**
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(40.382)	(30.480)	(63.379)	(49.381)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(32.753)	(30.526)	(105.906)	(110.594)
Perda/recuperação de valores ativos	–	–	–	–
Outros	(124)	(2)	(124)	(269)
Valor Adicionado Bruto	**15.878**	**9.377**	**47.621**	**46.302**
Depreciação, Amortização e Exaustão	(165)	(156)	(276)	(288)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Sociedade	**15.713**	**9.221**	**47.345**	**46.014**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**109.906**	**118.310**	**120.213**	**114.278**
Resultado de equivalência patrimonial	53.618	63.843	6	(1)
Receitas financeiras	56.289	54.468	120.207	114.280
Valor Adicionado Total a Distribuir	**125.620**	**127.531**	**167.558**	**160.292**
Distribuição do Valor Adicionado				
Pessoal e Encargos	**6.908**	**6.865**	**26.140**	**23.302**
Remuneração direta	5.045	5.242	20.069	17.855
Benefícios	1.378	1.179	4.318	3.951
FGTS	485	444	1.753	1.496
Outros	–	–	–	–
Impostos, Taxas e Contribuições	**7.285**	**8.423**	**19.437**	**21.706**
Federais	3.152	4.889	12.494	17.558
Estaduais	431	105	1.492	334
Municipais	3.703	3.429	5.451	3.814
Remuneração de Capitais de Terceiros	**20.698**	**14.444**	**30.441**	**20.061**
Juros e variações monetárias	19.746	13.575	27.423	17.358
Aluguéis	952	869	3.018	2.702
Outras	–	–	–	–
Remuneração de Capitais Próprios	**90.729**	**97.800**	**91.541**	**95.223**
Participação dos não controladores	–	–	(2.038)	(4)
Lucro (prejuízo) líquido do período	90.729	97.800	93.579	95.227
Valor Adicionado Distribuído	**125.620**	**127.531**	**167.558**	**160.292**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social	Reservas de Reavaliação: Ativos Próprios	Reservas de Reavaliação: Ativos de Controladas	Reservas de Reavaliação: Total	Reservas de Lucros: Legal	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Reservas de Lucros: Total	Ajuste de Aval. Patrimonial: Ativos Próprios	Ajuste de Aval. Patrimonial: Ativos de Controladas	Ajuste de Aval. Patrimonial: Total	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total	Participação de não Controladores	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**130.000**	**21.299**	**15.905**	**37.204**	**4.460**	**258.645**	**263.105**	**4.368**	**15.010**	**19.378**	**–**	**449.688**	**4.603**	**454.289**
Realização da reserva de reavaliação	–	(16)	–	(16)	–	(240)	(240)	–	–	–	(240)	(257)	–	(257)
Realização do aj. aval. patrimonial	–	–	–	–	–	–	–	(1)	–	(1)	–	(1)	2	1
Constituição de reservas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Lucro (prejuízo) líquido do período	–	–	–	–	–	97.800	97.800	–	–	–	97.800	97.800	(747)	97.054
Ajustes de minoritário do período	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**130.000**	**21.283**	**15.905**	**37.189**	**4.460**	**356.205**	**360.665**	**4.367**	**15.010**	**19.377**	**–**	**547.231**	**3.856**	**551.087**
Realização da reserva de reavaliação	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	1	–	1
Realização do aj. aval. patrimonial	–	–	–	–	–	–	–	–	(16)	(16)	–	(16)	–	(16)
Constituição de reservas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Lucro (prejuízo) líquido do período	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	90.744	90.744	543	91.287
Ajustes de minoritário do período	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	**130.000**	**21.283**	**15.905**	**37.189**	**4.460**	**356.205**	**360.665**	**4.367**	**14.995**	**19.362**	**90.744**	**637.960**	**4.399**	**642.359**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

1. Informações Gerais: A Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial (a "Companhia") e suas controladas têm por objeto social a indústria da construção, englobando estudos, projetos, cálculos, administração e execução de obras públicas e privadas, nacionais e internacionais, do ramo de engenharia em geral, montagens e eletromecânicas, e trabalhos conexos, montagem industrial, execução de obras públicas em geral, que possam ter seu custeio privatizado, inclusive sobre regime de concessão, autorização ou permissão, inclusive para cobrança de pedágio, na forma da lei aplicável, incorporação imobiliária compra e venda de imóveis, representação, importação e exportação de materiais correlatos ao ramo da construção civil, prestação de serviços a terceiros, inclusive com uso de explosivos, bem como a pesquisa, mineração, exploração e aproveitamento de jazidas minerais, extração, britagem e comércio de pedra britada. A Companhia poderá participar de outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, cabendo ao Conselho de Administração decidir a respeito. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1.200 Porto Alegre - RS, com suas ações negociadas na BM&F Bovespa. Diante da situação econômica financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando há vários meses, a Alta Administração tomou algumas medidas para compatibilizar os fluxos financeiros com as suas operações. A Companhia elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no plano, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo: destinação de maiores recursos financeiros para obras que estão gerando maior rentabilidade; criação do fluxo de caixa projetado, com acompanhamento e monitoramento do mesmo com o efetivamente realizado; reenquadramento de custos e despesas fixas em 15% do faturamento, para adequação ao ponto de equilíbrio, com a consequente revisão e/ou redução de todas as despesas administrativas por departamento, inclusive do quadro funcional; reescalonamento da dívida financeira existente, com o alongamento dos prazos; renegociação de despesas financeiras, com renegociação de taxas, tarifas de renovação de contratos. Neste plano operacional, estamos considerando um incremento no faturamento na ordem de 10%, considerando que o segmento de infraestrutura recebe maior parcela de investimentos tanto do Governo Federal como Estadual. Determinadas ações do plano operacional estão impactadas por ações de terceiros, as quais a Companhia não possui total domínio. No dia 3 de Julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de Julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNJ: 0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial. Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial. Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores, tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença, foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30 de agosto de 2016. Em 30 de Agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores, tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações, foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias, ficando marcada para o dia 07 de novembro de 2016. Em 07 de Novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores, onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação Judicial. Após a votação, foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II. Em 14 de Novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e autuando sob nº 001/1.15.01143612-2. A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação. Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, apresentam as propostas de pagamento como segue: **Classe I - Créditos Trabalhistas:** Os valores até R$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos em dinheiro e sem deságio, com prazo de trinta dias do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano. Os valores acima de R$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos sem deságio, sendo que, até R$ 13.000,00 em dinheiro e o saldo mediante dação em pagamento de "direitos creditórios judiciais". Os créditos convertidos judicialmente, serão pagos nas mesmas condições acima expostas (suspenso até a liquidação), sem deságio, com rateio de valores da venda de dois imóveis (81.781 e 81.782). O apoiador, com contrato de trabalho vigente, será nas mesmas condições acima expostas, sem deságio com a condição especial de eventuais pagamentos trimestrais em dinheiro, dentro do prazo de doze meses, como recompra de "direitos creditórios judiciais" cedidos aos credores (com recursos oriundos de percentual da receita operacional líquida da controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda.). **Classe II - Créditos com Garantia Real:** Os créditos com garantia real, serão pagos em dinheiro, sem deságio, em parcelas sucessivas, com rateio entre a classe conforme seus créditos, com entrada de R$ 817.309,85. Após doze meses de carência: • 12 parcelas de R$ 136.218,31 cada; • 24 parcelas de R$ 204.327,46 cada; • 12 parcelas de R$ 272.436,62 cada; • 06 parcelas de R$ 340.545,77 cada. **Classe III - Quirografário:** Deságio de 45% sobre o crédito arrolado com dação de "direitos creditórios judiciais". **Classe IV - ME e EPP:** Deságio de 35% sobre o crédito arrolado com dação de "direitos creditórios judiciais". O Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento para os Credores Classe III e Classe IV. **Apoiador Regular:** Para o Apoiador Regular que mantiver fornecimento, concedendo prazo de pagamento e preços competitivos conforme o mercado, da

continua→★

Este documento foi assinado digitalmente por:
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:
https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=%2FR4qMdoGPJ5lE26AeUk1YreAqKrP6HTVIwuR36IS4YNAT4kD6hxwLC2QkLxEvru8

★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial

Classe III, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de "direitos creditórios judiciais". Para Classe IV, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 30% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de "direitos creditórios judiciais". Classe III e IV, concessão de 60 dias para pagamento, com deságio de 25% sobre o crédito arrolado e pagamento será dação de "direitos creditórios judiciais". **Apoiador Financeiro:** Para o Apoiador Financeiro, com oferta de serviços e operações financeiras dentro das condições usuais de mercado, será concedido um deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de "direitos creditórios judiciais". **Apoiador Essencial/Relevante:** Para o Apoiador Essencial/Relevante que se enquadrar em critérios de essencialidade e relevância, conforme disposições especificadas no Plano, bem como manter fornecimento com preços competitivos conforme o mercado, deságio de 15% sobre o crédito arrolado e pagamento em dação de "direitos creditórios judiciais". No dia 1º de Setembro de 2017, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, novo Edital, e em 22 de Junho de 2018, um Edital complementar, conforme demonstrado abaixo. **Resumo dos Valores conforme Edital do Plano de Recuperação Judicial "versus" Contabilidade:**

	Consolidado
Valor Contabilizado	285.235
Valor Edital	455.836
Total Divergências	170.555

Os valores considerados na Recuperação Judicial, processo nº 001/1.15-0114361-2, foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05. Assim, as divergências mencionadas no quadro acima, decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas às devidas adequações de seus saldos. Resta pendente de julgamento, perante o Superior Tribunal de Justiça, os recursos apresentados por credores (ARESP nº 1367179, pelo Banco BMG, ARESP nº 1316925, pelo Banco do Brasil) contra a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **2. Resumo das Principais Políticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1 Base para Preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de determinados bens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/NBC TGs e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas Gerais (NBC-TG), bem como as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3. **2.2 Consolidação: (a) Demonstrações financeiras consolidadas:** As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas: **(a.1) Controlada:** Controlada é a entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A controlada é totalmente consolidada. Transações entre as empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladora e controlada são eliminados. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Controladora. Abrangem as demonstrações financeiras da Construtora Sultepa S.A. e das suas controladas, conforme quadro abaixo:

	31.12.2025		31.12.2024	
Sociedade	**Direta**	**Indireta**	**Direta**	**Indireta**
Pedrasul Construtora S/A	99,63	–	99,63	–
Sultepa Construções e Comércio Ltda.	99,95	–	99,95	–
Rioest Estacionamentos S/A	–	97,44	–	97,44
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda.	–	89,00	–	89,00
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda. (*)	–	43,42	–	43,42
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda.	–	50,00	–	50,00

A consolidação das demonstrações financeiras foi procedida em consonância com as normas aplicáveis, sendo eliminadas as participações e as transações ocorridas entre as sociedades e destacada a participação dos acionistas não controladores no capital social integralizado da controlada. (*) A Companhia possui preponderância na tomada de decisões sobre esse investimento, embora não tenha a maioria na participação em relação ao patrimônio líquido da investida. **(b) Demonstrações financeiras individuais:** Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos quotistas da controladora. **2.3 Conversão em Moeda Estrangeira:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R$, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas e também, a moeda de apresentação. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante. **2.5 Ativos Financeiros:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. **(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. **(b) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). **(c) Ativos financeiros disponíveis para venda:** Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. **2.6 Instrumentos Financeiros:** Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures, bem como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros de natureza decorrente de derivativos. **2.7 Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e executado a faturar, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária. **2.8 Estoques:** Os estoques da Companhia e suas controladas são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **2.9 Imobilizado:** Está demonstrado ao custo de aquisição e de reavaliações efetuadas, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 13, considerando-se a duração da vida útil econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. A Companhia efetuou análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. A Companhia optou na adoção inicial das Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas Gerais (NBC-TG), pela atribuição de custo ao ativo imobilizado relativos a imóveis, máquinas e equipamentos e veículos. **2.10 Propriedade para Investimentos:** Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados. **2.11 Impairment de Ativos Não Financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Como resultado da referida revisão, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. **2.12 Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto. Em 31 de dezembro de 2025, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes. **2.13 Contas a Pagar a Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.14 Empréstimos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **2.15 Provisões:** Geral: provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e solidários: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.16 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa e sua controlada nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **2.17 Capital Social:** As ações do capital são classificadas no patrimônio líquido. **2.18 Reconhecimento da Receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e na prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas ligadas. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **2.19 Arrendamento Mercantil (Leasing):** Foram registrados no imobilizado, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, sobre os quais a Companhia fica com todos os riscos e benefícios de propriedade, classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são capitalizados no início do arrendamento como um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 13. **2.20 Informações por Segmento:** A Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades de negócios considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da Companhia e para a tomada de decisões. **2.21 Normas, Interpretações e Alterações de Normas Contábeis:** As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas Gerais (NBC-TG). • IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2014. • IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. **2.22 Demonstração do Valor Adicionado - DVA:** As Demonstrações do Valor Adicionado - DVA têm por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Informações individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, seguindo as disposições contidas na NBC-TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **2.23 Evento Subsequent conforme NBC TG 24 (R1):** Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas no dia 25 de março de 2026. **3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** No decorrer do 4º trimestre de 2025, enviamos pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria e até a emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos - conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2025.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Caixa	24	8	24	8
Depósitos bancários	1	1	820	2.541
Aplicações líq. Imediata/Fdo. Investimentos	3	3	840	784
Total	**28**	**12**	**1.684**	**3.333**

5. Clientes:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Governo Federal	–	–	5.541	24.253
Governos Estaduais	–	1.069	24.432	12.406
Governos Municipais	–	586	739	3.845
Clientes Privados	2.977	2.354	7.833	5.089
(–) Prov. Devedores Duvidosos	(1.674)	(3.188)	(5.970)	(7.834)
Total	**1.303**	**821**	**32.575**	**37.759**

A movimentação da provisão para devedores duvidosos está demonstrada abaixo e foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Saldo no início do período	**(3.188)**	**(3.104)**	**(7.834)**	**(6.503)**
Adições/reversões	1.514	(84)	1.864	(1.331)
Saldo no final do período	**(1.674)**	**(3.188)**	**(5.970)**	**(7.834)**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
A vencer	1.209	478	30.649	18.373
Vencidos até 30 dias	12	229	129	15.883
Vencidos até 60 dias	3	8	140	155
Vencidos até 90 dias	3	49	92	216
Vencidos há mais de 90 dias	1.750	3.245	7.535	10.966
Total	**2.977**	**4.009**	**38.545**	**45.593**

6. Outras Contas a Receber/Créditos a Receber: A Administração da Companhia e suas controladas entende que os valores são plenamente recuperáveis no decorrer do andamento das obras.

			Controladora	
	Circulante		Não Circulante	
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Devedores Diversos	–	4	3.642	3.596
Adiantamentos Diversos	6.340	7.622	–	–
Outros Créditos	2.433	2.428	6.705	6.439
Total	**8.773**	**10.054**	**10.347**	**10.035**

			Consolidado	
	Circulante		Não Circulante	
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Devedores Diversos	7.422	6.477	4.221	4.005
Adiantamentos Diversos	46.538	25.316	–	–
Outros Créditos	39.342	35.176	7.985	18.140
Total	**93.302**	**66.969**	**12.206**	**22.145**

7. Estoque:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Matéria-prima	869	527	1.034	703
Peças de reposição	122	112	162	150
Combustíveis e Lubrificantes	165	153	707	525
Outros	89	76	125	126
Total	**1.245**	**868**	**2.028**	**1.504**

8. Impostos a Recuperar:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Imposto de Renda e CSLL	1.898	1.094	6.019	3.308
INSS	117	117	4.287	3.569
Outros	96	–	155	43
Total	**2.111**	**1.211**	**10.461**	**6.920**

9. Créditos a Receber - Não Circulante:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Direitos Creditórios União (a)	672.677	629.283	1.495.444	1.400.937
Precatório Sinicon (b)	172.882	161.356	172.882	161.355
Precatórios União (c)	154.854	144.864	154.854	144.864
Precatórios Prefeitura POA (d)	–	–	280	280
Total	**1.000.413**	**935.503**	**1.823.460**	**1.707.436**

a) Créditos a receber - processo Construtora Sultepa S.A. e suas controladas x União Federal (sucessora do DNER): Referem-se a direitos creditórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2000. Tais valores estão sendo atualizados pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 6% ao ano e líquidos dos honorários advocatícios. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito adquirido, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos. A seguir, apresentamos as principais informações que tramitam na Justiça: A União Federal propôs Ação Rescisória objetivando desconstituir o direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. e suas controladas. A Ação Rescisória retromencionada foi julgada procedente pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. A Companhia interpôs embargos infringentes (Recurso Processual) por se tratar de Acórdão (decisão não unânime), que julgou procedente a ação rescisória. Em 26 de fevereiro de 2013, os embargos infringentes foram julgados improcedentes por 4 votos a 3 pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. Como o acórdão foi publicado de forma incompleta, em 10 de abril de 2013, opomos embargos de declaração, com o fim de que o acórdão fosse integralmente publicado. Nessa petição, não foi tratada questão de mérito, mas apenas questão processual (disponibilização da integralidade do acórdão). Assim, as questões relevantes serão tratadas em embargos de declaração a serem opostos após a publicação correta do acórdão. Caso a decisão dos Embargos Infringentes, após o julgamento dos Embargos de Declaração reiterar como procedente a ação rescisória, caberá recurso ao STJ e/ou ao STF. Novamente, a Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda, sendo provável a reversão da decisão de procedência da Ação Rescisória. Os assessores jurídicos sustentam que o julgamento de procedência da Ação Rescisória será revertido com base nos seguintes argumentos: o acórdão unânime que confirmou integralmente a sentença da qual se originou o precatório não violou o literal dispositivo de lei, não sendo cabível ação rescisória, com base no NCPC inciso V do art. 485: houve a decadência da ação rescisória; a impossibilidade de rescisória para novo julgamento da causa mediante reexame de prova; a improcedência dos pedidos formulados na rescisória; o erro de fato deve ser afastado, considerando que houve pronunciamento judicial sobre o fato; e a parcela incontroversa objeto do precatório não pode ser abrangida pela Ação Rescisória, visto que a União expressamente reconheceu a quantia devida após o ajuizamento da Ação Rescisória, implicando evidente redução do pedido rescisório. Acerca do assunto, a Administração encaminhou consulta a dois escritórios de advocacia, os quais corroboraram com os argumentos dos assessores jurídicos. **b) Precatório Sinicon x União Federal:** Referem-se a Precatórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 02 de dezembro de 1998. Tal valor está sendo atualizado pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 12% ao ano. Posteriormente, a União Federal propôs Ação Rescisória, objetivando anulação do acórdão que ensejou a expedição do precatório relativo ao direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. A Ação Rescisória foi julgada procedente e o SINICON opôs embargos de declaração, que está pendente de julgamento. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito constituído por ocasião da sentença que transitou em julgado a favor da Companhia, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos. **c) Precatórios a receber da União Federal:** Referem-se à parcela remanescente dos precatórios expedidos pela União Federal, relativos à quitação parcial dos direitos creditórios oriundos do processo mencionado no item (a). Tais valores estão demonstrados pelo valor original acrescido da variação da TR e de juros de 6% ao ano. A tramitação judicial deste item está mencionada no item (a) logo acima. Conforme descrito nas notas explicativas nº 19 e 22, os referidos precatórios foram dados para compensação de parcelas vencidas da Lei nº 11.941/2009 e parcelamentos simplificados junto à RFB - Receita Federal do Brasil. **d) Precatórios a receber da Prefeitura Municipal de Porto Alegre:** Refere-se ao precatório expedido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, relativos a direitos oriundos do processo nº 10503085832 de recomposição de preços contra o Município de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 23 de junho de 2008. Este crédito foi oferecido em garantia de dívidas, que a Controladora possui com a União Federal. A controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. também é detentora de precatório desta Prefeitura. **Composição dos Precatórios e Direitos Creditórios oferecidos como garantia/pagamento de dívidas da Companhia e controlada Pedrasul Construtora S.A.:** Os seguintes valores relativos aos créditos a receber - não circulante foram dados como garantias à dívidas existentes e utilizados como pedidos de compensação, através de liminar, para pagamento de tributos federais:

		31/12/2025
Descrição	**Controladora**	**Consolidado**
Direitos Creditórios União (a)	100.337	100.337
Precatório Sinicon (b)	172.882	172.882
Precatórios União (c)	154.854	154.854
Precatórios Prefeitura POA (d)	–	280
Total	**428.073**	**428.353**

a) Garantia concedida aos debenturistas. b) Garantia concedida a credores diversos, instituição financeira e reforço de garantia para debenturistas. c) Parte do valor foi utilizado para pedidos de compensação de parcelas relativas ao parcelamento de tributos - Lei nº 11.941, parcelamentos ordinários, e como garantia concedida a credores diversos, conforme descrito nas notas explicativas 19, 21 e 22. d) Garantia em dívidas com a União Federal. **10. Imóveis Destinados a Venda:** A Administração está analisando propostas de compra para as áreas de terra, sem benfeitorias denominadas de Parobé e Jardim Monte Samkhya da controladora, registrados no Ativo Não Circulante com os valores de R$ 37 e R$ 50 respectivamente, os quais são menores que o valor justo menos a despesa de venda. **11. Partes Relacionadas: a) Saldos com partes relacionadas:**

Controladora - Empresas	Ativo		Passivo	
	Não Circulante		Não Circulante	
	31.12.2025	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Pedrasul Construtora S/A	–	–	11.810	3.699
Sultepa Constr e Com Ltda.	–	–	49.691	57.109
Outros	1	1	–	–
Total	**1**	**1**	**61.501**	**60.808**

Consolidado - Empresas	Ativo		Passivo	
	Não Circulante		Não Circulante	
	31.12.2025	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Sultepa Participações S.A.	54.895	50.551	1	–
Portella Nunes Partic. S.A.	30.149	28.121	–	–
Controle em conjunto	–	216	–	–
Outros	1.932	1.022	4.023	4.270
Total	**86.976**	**79.910**	**4.023**	**4.270**

Os saldos das operações de mútuos são atualizados nos mesmos índices de correção da poupança com vencimento final previsto até 31 de dezembro de 2026. As controladas Pedrasul Construtora S/A e Sultepa Construções e Comércio Ltda., possuem créditos a receber da controladora da Companhia Sultepa Participações S/A e Portella Nunes Participações S.A., no montante de R$ 85.044 classificado no Ativo Não Circulante, cuja realização depende do sucesso de operações futuras. **b) Remuneração do pessoal-chave:** A Companhia e suas controladas contabilizaram como despesa com remuneração do seu pessoal-chave, os valores abaixo demonstrados:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Benefícios de Curto Prazo (honorários, salários)	247	246	781	781
Total	**247**	**246**	**781**	**781**

continua →★

Este documento foi assinado digitalmente por:
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:
https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=%2FR4qMdoGPJ5lE26AeUk1YreAqKrP6HTVIwuR36IS4YNAT4kD6hxwLC2QkLxEvru8

★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial

12. Participações em Controladas e Coligadas: Os investimentos nas empresas controladas e coligadas estão demonstrados a seguir: **Movimentação dos Saldos:**

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Participações em controladas/coligadas	675.381	611.539	6.751	6.146
Equivalência Patrimonial	53.618	63.842	(1.056)	605
Saldo	**728.999**	**675.381**	**5.695**	**6.751**

31 de dezembro de 2025	Controladas		
Descrição	Pedrasul Constr. S/A	Sultepa Constr. e Com. Ltda.	Sulbrape Constr. Ltda.
Capital social	70.500	91.000	300
Patrimônio líquido ajustado	401.030	325.662	9.413
Resultado do período	32.946	24.419	–
Participação %	99,63	99,95	42,00

Controladas/Coligada	31.12.2025				31.12.2024
Descrição	Pedrasul Const. S.A.	Sultepa Constr. e Com. Ltda.	Sulbrape Ltda.	Total	Total
Saldo inicial	368.745	302.683	3.954	675.381	611.539
Equivalência Patrimonial	30.801	22.817	–	53.618	63.842
Saldo Final	**399.546**	**325.500**	**3.954**	**728.999**	**675.381**

13. Imobilizado - Intangível:

Controladora	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	**4%**	**11,50%**	**12,02%**	**10%**	**–**
Saldos em 31.12.2024	**66.478**	**5.140**	**3.829**	**437**	**75.885**
Adições/Baixas	–	7	9	55	71
Depreciações	(48)	(24)	(36)	(57)	(165)
Saldos em 31.12.2025	**66.430**	**5.123**	**3.802**	**435**	**75.791**

Consolidado	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	**4%**	**11,50%**	**12,02%**	**10%**	**–**
Saldos em 31.12.2024	**110.825**	**5.179**	**3.905**	**1.412**	**121.321**
Adições/Baixas	5.000	62	9	(48)	5.023
Depreciações	(81)	(68)	(55)	(72)	(276)
Saldos em 31.12.2025	**115.744**	**5.173**	**3.859**	**1.292**	**126.068**

Intangível	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2024	**–**	**972**
Saldos em 31.12.2025	**4**	**976**

Bens Oferecidos em Garantia:

	31/12/2025	
Descrição	Controladora	Consolidado
Imóveis	66.430	115.744
Máquinas e Equipamentos	5.123	5.173
Veículos	3.802	3.859
Total	**75.355**	**124.776**

a) Bens Reavaliados: As contas de imobilizado incluem R$ 60.762 (R$ 78.572 consolidado), líquido de depreciação e exaustão acumulada, relativa à reavaliação de bens. Tais reavaliações foram originalmente efetuadas entre 1998, 2000 e atualizadas em 2002 e 2003. Com intuito de atender o preconizado pela Deliberação CVM nº 183/95, em 31 de dezembro de 2006, foi realizada nova reavaliação no seu ativo imobilizado, com base em Laudo de Avaliação elaborado por especialistas independentes que utilizaram como método de avaliação o valor de mercado. Como facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia e suas Controladas decidiram pela manutenção dos saldos das reavaliações em 31 de dezembro de 2025, não encontrou a necessidade de constituição de provisão. A empresa realizou conferência e avaliação do imobilizado com objetivo de apurar o valor atualizado e/ou de mercado. **b) Direitos de lavra:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem terrenos com direitos de lavra, os quais foram reavaliados, nas datas conforme item acima, considerando a expectativa futura de produção de brita existentes nesta terra, no montante de R$ 65.845 (consolidado - R$ 109.881). Desse saldo, existem terrenos com direitos de lavra que se encontram sem atividades, no montante de R$ 14.746 (consolidado - R$ 30.359).

14. Empréstimos e Financiamentos:

Descrição		Controladora - Passivo Circulante	
	Encargos	31.12.2025	31.12.2024
Capital de Giro (a)	CDI + 0,6% a 2,4% a.m.	–	–
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	288	250
Total		288	250

		Consolidado			
		Passivo Circulante		Passivo não Circulante	
Descrição	Encargos	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Capital de Giro (a)	CDI + 0,6% a 2,4% a.m.	3.212	4.507	–	–
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	288	250	–	–
Leasing (c)	1,36% a.m.	229	222	131	258
Total		**3.729**	**4.979**	**131**	**258**

a) Para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9 e com aval dos diretores. No consolidado, encontram-se vencidos, o valor de 2. **b)** Financiamento para compra de máquinas e equipamentos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, encontram-se vencidos, na controladora, o valor de R$ 288. **c)** Leasing para compra de máquinas, equipamentos e veículos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, encontram-se vencidos, no consolidado, o valor de R$ 87. **15. Outros: a) Credores Diversos: Controladora:**

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
Descrição	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Prestadores de Serviços	6.334	5.470	–	–
Subempreiteiros	602	455	–	–
Transportadores	414	406	–	–
Honorários a Pagar (1)	–	–	141.343	132.225
Outros	266	220	7.839	7.667
Total	**7.616**	**6.551**	**149.182**	**139.892**

Consolidado:

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
Descrição	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Prestadores de Serviços	11.268	10.380	–	–
Subempreiteiros	1.868	1.171	–	–
Transportadores	1.302	974	–	–
Honorários a Pagar (1)	–	–	141.343	132.225
Outros	1.213	298	15.219	15.043
Total	**15.651**	**12.823**	**156.562**	**147.268**

Refere-se à provisão dos honorários profissionais dos assessores jurídicos incidentes sobre os direitos creditórios, conforme descrito na nota explicativa nº 9. **B) Credores Recuperação Judicial:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01 e com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, reclassificaram valores do Passivo Circulante para o Passivo não Circulante. A coligada Sultepa Construções e Comércio Ltda., atribuiu o valor de 87.147 milhões da conta Credores Diversos - Recuperação Judicial para a sua controladora, para quitação de parte do saldo de partes relacionadas existente entre ambas, em razão do Plano de Recuperação Judicial prognosticar todos como integrantes de mesmo grupo econômico. A coligada Sultepa Construções permanecerá solidária ao pagamento deste valor.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Classe I - Trabalhista	12.077	12.077	14.505	14.505
(–) Pgto Classe I	(11.595)	(10.838)	(12.091)	(11.385)
Classe II - Créditos c/Garantia	132.070	132.070	94.448	94.448
Classe III - Créditos Quirografários	182.943	182.943	201.617	201.617
Classe III - Credores c/Privilégios	–	–	–	–
(–) Deságio Classe III - Créditos Quirografários	(68.072)	(68.072)	(68.072)	(68.072)
Classe IV - Micro Empresas/EPP	4.078	4.078	4.149	4.149
(–) Deságio Classe IV - Micro Empresas/EPP	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)
Total	**250.075**	**250.833**	**231.248**	**233.835**

16. Títulos a Pagar: Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de Títulos a Pagar, classificados no Passivo Circulante, foram reclassificados para o Passivo Não Circulante - Credores Diversos - Recuperação Judicial e o pagamento se dará, conforme mencionado na nota explicativa nº 01. **17. Fornecedor:** O saldo com fornecedores, em 31 de dezembro de 2025, na controladora é de R$ 2.548 (consolidado - R$ 5.090). Estão apresentados pelos valores originais, sem provisão de eventual multa e juros, quando da efetiva liquidação. **18. Imposto de Renda e Contribuição Social - resultado do exercício:** O Imposto de renda e a contribuição social corrente das controladas diretas são calculados pelo lucro real, e as controladas indiretas (SCP) são tributadas pelo lucro presumido. As alíquotas utilizadas são de 15% e adicional de 10% para o lucro que ultrapassar R$ 240, para imposto de renda e 9% para a contribuição social. Os tributos diferidos da controladora e consolidado são calculados com as mesmas alíquotas dos impostos correntes, incidentes sobre as receitas ainda não recebidas de órgãos públicos. Em 31 de dezembro de 2025, foi registrado no resultado na controladora o valor de R$ 8 e no consolidado, o valor de R$ 15 como tributos diferidos.

	Lucro real			
	Controladora		Consolidado	
Descrição	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Resultado antes dos impostos	90.721	97.792	93.564	98.393
Equivalência patrimonial	(53.618)	(63.842)	–	1
Demais adições/exclusões	(61.513)	(58.359)	(137.864)	(89.096)
Base de cálculo	**(24.410)**	**(24.409)**	**(44.300)**	**9.298**
Imposto de renda e contrib. social corrente	–	–	–	(3.184)
Imposto de renda e contrib. social diferido	8	8	15	23
Total	**8**	**8**	**15**	**(3.161)**

19. Programa de Parcelamento de Tributos: a. Lei nº 11.941/2009: De acordo com a Lei nº 11.941/2009, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos do Parcelamento Especial - PAES, Parcelamentos Ordinários e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente. A Companhia e sua controlada Pedrasul Construtora S.A. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de multas e juros, conforme preconizado na Lei. Ambas fizeram a opção de pagamento em 180 parcelas. Os saldos existentes no balanço em 31 de dezembro de 2025 estão sendo atualizados pela taxa Selic, conforme preconizado na Lei do parcelamento. A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei nº 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, com pedido de liminar para garantir o seu direito de compensação. Em 28 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve através de Decisão Liminar o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, até que a ação rescisória que existe sobre o precatório seja julgada em definitivo. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos. Através do Comunicado Secat/DRF/POA/RS, a controladora, foi excluída das modalidades de parcelamento da Lei nº 11.941/2009, no âmbito da RFB e PGFN, relativo à parte que não foi objeto dos pedidos de compensação com créditos de precatórios, conforme abaixo demonstrado: **Composição dos parcelamentos perdidos:**

	Controladora
Parcelamentos perdidos débitos não previdenciários	97.785
Parcelamentos perdidos débitos previdenciários	78.885
Reversão de Benefícios - Descontos Obtidos	159.743
Total	**336.413**

Composição dos Parcelamentos Atuais

Passivo Circulante	Consolidado
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1.290**
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.413**

Parcelas compensadas: Abaixo, demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa nº 9. Contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados.

	Controladora	Consolidado
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	44.363	45.676
Parcelas compensadas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	17.240	19.523
Total compensado até 31 de dezembro de 2025	**61.603**	**65.199**

b. Lei nº 10.522/2002: De acordo com a Lei nº 10.522/2002 - artigo 10-A, as controladas Pedrasul Construtora S.A. e a Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiram em 13 de novembro de 2019, ao parcelamento de Recuperação Judicial, em 86 parcelas, de tributos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, de Parcelamentos da Lei nº 12.996/14 e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente. No decorrer do período a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., teve a exclusão do parcelamento.

	31/12/2025	31/12/2024
Consolidado	CP	CP
RFB - Débitos Fazendários	805	760
RFB - Débitos Previdenciários	2.218	2.032
PGFN - Débitos Fazendários/Previdenciários	3.235	2.944
(–) Baixas/Transferências	–	–
(–) Pagamentos efetuados	(358)	(358)
Total	**5.900**	**5.378**

c. Parcelamento Excepcional: A Companhia e suas Controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiram em setembro de 2021 ao parcelamento excepcional junto a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluindo débitos previdenciários e não previdenciários em 120 parcelas. No decorrer do período, a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., foi excluída do parcelamento.

	31/12/2025		31/12/2024	
Controladora	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	10.375	424	10.058	437
PGFN - Débitos Previdenciários	7.541	158	7.296	227
(–) Descontos PGFN - Demais Débitos	(3.747)	–	(3.747)	–
(–) Descontos PGFN - Débitos Previdenciários	(2.445)	–	(2.445)	–
(–) Pagamentos PGFN Demais Débitos	(463)	–	(443)	–
(–) Pagamentos PGFN Débitos Previdenciários	(242)	–	(151)	–
(–) Transferência p/LP demais débitos	(2.102)	–	(2.102)	–
(–) Transferência p/LP débitos previdenciários	(2.724)	–	(2.917)	–
(–) Negociação	–	–	–	–
Atualização	368	–	367	–
Total	**6.561**	**582**	**5.916**	**664**

	31/12/2025		31/12/2024	
Consolidado	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	12.642	424	11.596	–
PGFN - Débitos Previdenciários	17.859	305	11.541	1.024
(–) Descontos PGFN - Demais Débitos	(4.315)	–	(4.052)	–
(–) Descontos PGFN - Débitos Previdenciários	(6.461)	–	(4.225)	–
(–) Pagamentos PGFN Demais Débitos	(585)	–	(520)	–
(–) Pagamentos PGFN Débitos Previdenciários	(1.146)	–	(541)	–
(–) Transferência p/LP demais débitos	(2.895)	–	(2.588)	–
(–) Transferência p/LP débitos previdenciários	(7.392)	–	(4.166)	–
(–) Negociação	–	–	–	–
Atualização	848	–	512	–
Total	**8.555**	**729**	**7.557**	**1.024**

20. Tributos Diferidos: A Companhia efetua os registros dos tributos diferidos com intenção de compensar os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos tendo em vista que os mesmos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável, conforme preconizado no NBCTG 32 (R3) e deliberação CVM 599/2009.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Direito creditório/precatório	737.510	737.510	1.404.083	1.404.083
Reserva de reavaliação	32.236	32.259	54.419	54.442
Ajuste de avaliação patrimonial	6.605	6.605	25.337	25.360
Saldo	**776.351**	**776.374**	**1.483.839**	**1.483.885**
(–) Comp. Prejuízo fiscal	(221.253)	(221.253)	(221.253)	(221.253)
Base de cálculo p/IRPJ e CSLL	555.098	555.121	1.262.586	1.262.632
Alíquota Normal	34%	34%	34%	34%
IRPJ E CSLL	**188.733**	**188.741**	**429.279**	**429.295**
PIS E COFINS	**3.701**	**3.709**	**5.534**	**5.716**
Total	**192.434**	**192.450**	**434.813**	**435.011**

21. Debêntures: Em 02 de Outubro de 2013, na Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão, a Companhia apresentou proposta de repactuação compatível com fluxo de caixa atual. Os debenturistas não concordaram e autorizaram ao Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias para recuperação do crédito da comunhão de debenturistas. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de debêntures, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o Passivo Não Circulante - Credores Diversos-Recuperação Judicial e o pagamento, se dará, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01.

22. Impostos e Contribuições Sociais:

	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
Descrição	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Imposto Corrente	**465.464**	**448.945**	**–**	**–**
IRRF	2.584	1.550	–	–
PIS/COFINS	12.358	9.044	–	–
INSS/FGTS	10.808	7.910	–	–
Outros	439.714	430.441	–	–
Parcelado	**10.084**	**8.688**	**3.526**	**4.179**
Não Previdenciário	4.773	4.149	287	421
Previdenciário	4.803	4.106	1.905	2.265
Outros	508	433	1.334	1.493
Total	**475.548**	**457.633**	**3.526**	**4.179**

	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
Descrição	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Imposto Corrente	**529.860**	**499.576**	**–**	**–**
IRPJ/CSLL	–	62.374	–	–
IRRF	6.632	3.909	–	–
PIS/COFINS	24.899	17.444	–	–
INSS/FGTS	39.144	29.001	–	–
Outros	459.185	386.848	–	–
Parcelado	**22.139**	**19.455**	**40.027**	**37.607**
Não Previdenciário	10.968	9.754	476	668
Previdenciário	10.462	8.665	37.289	34.418
Outros	709	1.036	2.262	2.521
Total	**551.999**	**519.031**	**40.027**	**37.607**

23. Provisões: Foi constituída considerando a opinião dos consultores jurídicos da Companhia, cujo montante é julgado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis. **Resumo das movimentações dos montantes provisionados:**

Controladora	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	Total
(=) Saldos em 31.12.2024	**14.969**	**19.550**	**–**	**657**	**1.549**	**36.725**
(+) Novos processos/complementos e atualizações	–	–	–	–	–	–
(–) Reversões e pagamentos	–	–	–	–	–	–
(=) Saldos em 31.12.2025	**14.969**	**19.550**	**–**	**657**	**1.549**	**36.725**

Consolidado	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	Total
(=) Saldos em 31.12.2024	**22.703**	**19.550**	**31.880**	**3.219**	**6.402**	**83.754**
(+) Novos processos/complementos e atual. e reversões	–	–	–	–	–	–
(–) Reversões e ajustes	–	–	(135)	–	–	(135)
(=) Saldos em 31.12.2025	**22.703**	**19.550**	**31.745**	**3.219**	**6.402**	**83.619**

Características dos montantes: **Processos cíveis -** referem-se principalmente a danos morais e acidentes pleiteados por terceiros e a dívida que a Companhia é responsável solidária junto a terceiros. **Processos trabalhistas -** relativos basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial. **Processos tributários -** referem-se a questões de tributos municipais e tributos federais. **Passivo solidário -** refere-se à parte do risco da obrigação para a qual a Companhia é responsável solidária junto a credores da CP Construções e Participações Ltda., Coparco Participações e Construções Ltda. e Noroesthe Bioenergética S.A. **Provisão para Reflorestamento de Jazida -** Foi constituída no valor de R$ 1.549 na controladora e R$ 6.402 no consolidado considerando a estimativa de gastos para restauração do local. **Provisões perda Possível -** A Administração da Companhia acredita que o desfecho das causas em andamento não irá resultar em desembolso superior aos valores registrados na provisão. Em 31 de dezembro de 2025, os processos cíveis, trabalhistas e tributários, considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R$ 664.098 (consolidado R$ 675.301). Com base nas informações de nossa assessoria jurídica, os valores das provisões para contingências existentes em 31 de dezembro de 2025, serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo ano. **24. Operações com Consórcios:** Visando aumentar a capacidade operacional e produtiva, em determinadas obras a Companhia e suas controladas participam em alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por Auditoria Externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados, os quais relacionamos a seguir: • **Consórcio Conesul:** a Companhia participa com 42% no empreendimento, que tem como objetivo a execução das edificações dos Centros de Apoio a Criança - CIAC'S. Atualmente este consórcio está paralisado. • **Consórcio Construtor do Sul:** a Companhia participa com 24,50% e sua controlada Pedrasul Construtora S/A com 2,03%. Este consórcio encontra-se paralisado. • **Consórcio Corredor Padre Cacique**: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 50% na execução das obras de infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique na cidade de Porto Alegre/RS. • **Consórcio Sultepa/Pedrasul:** a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 5% e a Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 95%, na execução das obras do Projeto Crema, restauração e melhorias na BR 287 e BR 116. • **Consórcio Sultepa/Convap:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 100%, na execução das obras de Construção da Barragem de São Gabriel/RS. • **Consórcio BRT Bento:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução da pavimentação do BRT da Av. Bento Gonçalves - trecho entre a Av. Antonio de Carvalho e a Av. Princesa Isabel na cidade de Porto Alegre/RS. • **Consórcio BRT Protásio Alves:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução da pavimentação do BRT Protásio Alves - trecho da Av. Saturnino de Brito até a Rua Sarmento Leite, sob o regime de empreitada na cidade de Porto Alegre/RS. • **Consórcio TBS:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique/Av. Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) - trecho 3 na cidade de Porto Alegre/RS. • **Consórcio Viaduto Pinheiro Borda:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 42,50% na construção do viaduto estaiado da Rua Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS. • **Consórcio Beira Rio:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% entre o complexo Beira Rio e a Av. Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS. • **Consórcio Santa Maria:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 51% na execução de serviços referentes ao Programa CREMA 1ª etapa na Rodovia BR/158 na cidade Santa Maria/RS. • **Consórcio Nova Bento:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 1% nas obras de entroncamento da Av. Bento Gonçalves e da III Perimetral (Av. Aparício Borges) na cidade de Porto Alegre/RS. • **Consórcio Travessia:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 97% na elaboração de projeto básico e executivo das obras de duplicação, restauração de pista, implantação de ruas laterais e construção de obras de arte especiais. • **Consórcio Crema/Santa Maria:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 31,25% nas obras de Restauração e Manutenção de Rodovias - Crema - na Região de Santa Maria/Cachoeira do Sul. • **Consórcio Cânion Fortaleza:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução de serviços de pavimentação da estrada municipal CS-012, acesso ao Cânion Fortaleza, em Cambará do Sul/RS. • **Consórcio Sultepa/Conpasul:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 50% na execução de serviços de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre/RS. • **Consórcio Nova 118:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 70% na execução de serviços na Rodovia ERS-118, trecho entre BR-116 (Sapucaia do Sul - Entre BR-290 (Gravataí), numa extensão de 1.400 km. • **Consórcio Renova POA:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 50,01% na execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre/RS do Plano de Requalificação de Vias Lote E-03C. • **Consórcio Nova Conexão:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 50% na construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Caí, conforme Edital 006/23 Município de Feliz. **25. Patrimônio Líquido: a) Capital Social:** O capital Social autorizado é de R$ 193.986, sendo que está subscrito e integralizado o valor de R$ 130.000. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a composição acionária do capital subscrito e integralizado era a seguinte:

Tipo	Quantidades
Ordinárias	7.489.720
Preferenciais	5.110.280
Total	**12.600.000**

b) Reserva Legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício, nos termos do art.193 da Lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. **c) Reserva de Retenção de Lucros:** Foi constituída, em decorrência da atual situação da companhia, que encontra-se em recuperação judicial, uma reserva de retenção de lucros conforme art. 196 da Lei nº 6.404/76. Na controlada, em 31 de dezembro de 2025 o saldo da Reserva de Retenção de Lucros é de R$ 192.501. **d) Reservas de Reavaliações:** Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da controladora e das controladas, com base em laudos de avaliações elaborados por empresa especializada. O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondentes à reserva de reavaliação estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação está sendo realizada conforme a depreciação dos bens reavaliados contra lucros acumulados. **e) Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Refere-se ao valor apurado na avaliação a valor justo de determinados ativos imobilizados da Companhia e das controladas (terrenos, edificações, máquinas e equipamentos e veículos), de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10, onde em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 19.377. **26. Dividendos:** Conforme Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias e preferenciais fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro ajustado, cabendo às ações preferenciais o direito ao recebimento do dividendo obrigatório 10% superior àquele atribuído às ações ordinárias. De resto as ações preferenciais usufruirão dos demais direitos sociais, com exceção do direito de voto, e terão prioridade no reembolso no caso de liquidação da Companhia. **27. Resultado por Ação:** De acordo com NBCTG 41(R1) - (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 - Resultado por Ação, a Companhia apresenta abaixo as informações sobre o lucro por ação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais diluídas.

	31.12.2025		31.12.2024	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Resultado do exercício	53.929	36.800	58.132	39.668
Média ponderada de ações emitidas (em milhares)	7.490	5.110	7.490	5.110
Resultado por ação - básico e diluído	7,20	7,20	7,74	7,74

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **28. Instrumentos Financeiros: a) Gerenciamento de capital:** A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas. A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros com instituições financeiras e debenturistas conforme amplamente divulgado nas notas explicativas nºs 14 e 21, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados. Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos. Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para a aplicação em suas operações. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total dos empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos) e debêntures, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida. **b) Práticas contábeis significativas:** os detalhes das principais práticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido estão descritas na nota explicativa nº 2. **c) Categorias dos instrumentos financeiros:** A administração da Companhia é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. Os saldos das rubricas empréstimos e financiamentos e debêntures são atualizados monetariamente com base nos índices contratados, que se assemelham aos valores de mercado. Podendo ocorrer diferenças temporais, se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil e valor de mercado		Valor contábil e valor de mercado	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Ativos Financeiros				
Empréstimos e recebíveis:				
Caixa e equivalentes de caixa	28	12	1.684	3.333
Clientes	1.303	821	32.575	37.759
Total	**1.331**	**833**	**34.259**	**41.092**
Passivos Financeiros				
Outros Passivos				
Empréstimos	288	250	3.860	5.237
Total	**288**	**250**	**3.860**	**5.237**

d) Risco de crédito: a Companhia atua basicamente no mercado de obras públicas, as quais são contratadas através de licitações. Portanto, o risco de crédito fica substancialmente minimizado. Para as operações que geram risco de crédito, a Companhia e suas controladas mantêm um acompanhamento criterioso de seus clientes, e no caso de ocorrer eventuais perdas, a Companhia faz o registro destas perdas eventuais através da provisão para créditos de liquidação duvidosa. **e) Risco de mercado:** Os negócios da Companhia e controladas compreendem, essencialmente, a execução de obras de construção pesada, nos quais predominam contratos com os governos federal, estaduais e municipais. Estes contratos são executados sob o regime de empreitada, sempre licitados e contratados conforme a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos da administração pública. Recentemente, foi criado o RDC - Regime Diferenciado de contratação que se constitui em uma nova modalidade de contratação de obras públicas, pela Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.581 de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de tornar mais célere a contratação das obras da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Posteriormente sua abrangência foi estendida pelo governo para todas as obras do PAC. Uma das inovações implantadas pelo RDC é o regime de contratação integrada, que permite ao contratado desenvolver também o projeto da obra, e não somente sua execução. Outra inovação é a gestão de risco. O DNIT - Departamento Nacional de

continua ★

Este documento foi assinado digitalmente por:
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:
https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=%2FR4qMdoGPJ5lE26AeUk1YreAqKrP6HTVIwuR36IS4YNAT4kD6hxwLC2QkLxEvru8

★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial

Infraestrutura de Transportes, maior contratante de obras por esta legislação, desenvolveu um modelo matemático para precificação do risco para a contratada que se responsabilizar pela obra. Os riscos de mercado decorrentes de obra contratada pelo regime de empreitada são aqueles decorrentes da evolução do custo dos insumos que compõem o preço, e consequentemente da própria formação dos preços. Para o primeiro caso, existe a previsão legal do reajustamento de preços nos contratos assinados, calculado e aplicado com periodicidade anual, com a utilização de índices setoriais que melhor representa esta evolução. Estes índices são calculados e publicados mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas. Para o segundo caso, a Companhia, através de seus departamentos técnicos, planejamento e de orçamento, analisa cada projeto, aplicando a sua experiência e seus índices de produtividade na formação de preços. É de se salientar, que em caso de surgimento de distorções que afetem o disposto originalmente nos contratos, tanto na Lei nº 8.666/93, quanto o novo instituto do RDC, possuem dispositivos que permitem a restauração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, que é preceito constitucional. **f) Risco de liquidez -** Representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras. A Administração, conforme descrito na nota explicativa nº 1, está analisando a capacidade de geração de caixa através de mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter a atual posição. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos derivativos, contudo possuem exposição a risco de taxa de juros em seus empréstimos e financiamentos e debênture. A seguir, são apresentados os vencimentos dos passivos financeiros, os quais estão apresentados na nota explicativa nº 14 :

Descrição	Controladora		Consolidado	
Instituições Financeiras	**Finame**	**Capital de Giro**	**Finame**	**Leasing**
Vencidos - 31/12/2025	288	2	288	87
A vencer - 31/03/2026	–	3.210	–	36
A vencer - Após 01/04/2026	–	–	–	237
Total	**288**	**3.212**	**288**	**360**

29. Cobertura de Seguros (Não Auditado): A Companhia adota uma política de seguros em que considera a concentração de riscos e a relevância de seus ativos e de suas obras. As principais coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro referem-se a seguro garantia de obras, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

		Importância Segurada	
Descrição	**Tipo de seguro**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Execução de Obras	Garantia	54.175	40.862
Total		**54.175**	**40.862**

30. Receita Líquida:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Receita Operacional Bruta	**89.061**	**70.255**	**216.860**	**203.532**
Receitas de Obras p/Empreitada	66.786	50.010	155.641	138.677
Receitas com Vendas de materiais	21.421	18.245	29.906	24.662
Receitas com Consórcios	–	–	30.048	37.556
Receita com Locação de Equips.	854	2.000	1.265	2.637
Impostos + Devoluções	**(8.348)**	**(6.899)**	**(16.827)**	**(15.950)**
Receita Líquida	**80.713**	**63.356**	**200.033**	**187.582**

31. Despesas por Natureza: A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

	Controladora		Consolidado	
Despesas por Função	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Custos com Obras por Empreiteira	(72.655)	(70.950)	(184.092)	(174.484)
Despesas Gerais e Administrativas	(7.528)	(6.043)	(16.228)	(13.523)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	30	(205)	1.063	1.895
Total	**(80.153)**	**(77.198)**	**(199.257)**	**(186.112)**

	Controladora		Consolidado	
Despesas por Natureza	**31.12.2025**	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Depreciação e Amortização	(40)	(156)	(77)	(288)
Despesas com Pessoal	(6.908)	(6.865)	(26.140)	(23.301)
Materiais, energia, serviços de terceiros, outros e fretes	(32.753)	(30.526)	(105.906)	(110.594)
Custo dos produtos, das mercadorias e serv. vendidos	(40.382)	(30.480)	(63.379)	(49.381)
Provisões/Reversões de Contingências	77	(130)	1.571	(1.446)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(147)	(9.041)	(5.326)	(1.102)
Total	**(80.153)**	**(77.198)**	**(199.257)**	**(186.112)**

32. Resultado Financeiro:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2025	**31.12.2024**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Despesas Financeiras:				
Encargos financeiros s/tributos	(13.597)	(8.616)	(24.553)	(15.679)
Encargos s/financiamentos	(612)	(377)	(1.702)	(1.036)
Juros pagos/apropriados	(5.466)	(4.522)	(943)	(435)
Demais despesas financeiras	(71)	(60)	(221)	(205)
Total	**(19.746)**	**(13.575)**	**(27.419)**	**(17.355)**
Receitas Financeiras:				
Atualização proc. trânsito julgado	55.792	53.944	111.224	107.361
Juros recebidos/apropriados	403	367	7.376	5.707
Descontos obtidos	94	157	897	899
Demais receitas financeiras	–	–	710	313
Total	**56.289**	**54.468**	**120.207**	**114.280**
Resultado Financeiro	**36.543**	**40.893**	**92.788**	**96.925**

33. Compatibilização das Dívidas: Diante da atual situação financeira que a Companhia vem enfrentando, a alta administração implantou em todo o Grupo Econômico, um Planejamento Estratégico com monitoramento de forma ampla em todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo feitos ajustes de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no Planejamento, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo, com destinação de maiores recursos para obras que estão gerando maiores resultados. A Companhia criou um Fluxo de Caixa projetado com reenquadramento de custos e despesas fixas, para adequação ao ponto de equilíbrio com a consequente revisão e redução de todas as despesas por departamento. O Grupo encerrou o ano letivo com efetivo de 416 colaboradores, mantendo apenas benefícios de alimentação, transporte e saúde.

Diretoria

Sergio Mattos - Diretor Presidente, Administrativo Financeiro e Relações com Investidores

Pompilio Vieira Loguércio - Diretor de Obras

Conselho de administração

Pompilio Vieira Loguércio - Presidente do Conselheiro de Administração
Ricardo Thomé da Silveira - Conselheiro
Jaime Barrios da Costa - Conselheiro

Contador

Gilberto Loreno Reis - CRC 52.515/RS

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial -** Porto Alegre - RS. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial,** identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidados como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Continuidade operacional - Recuperação Judicial -** Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1, 15, 16, 21, 28 e nº 33, de que diante da situação econômica e financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando, a Administração elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. No dia 03 de julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências. Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Em 26 de outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e autuando sob nº 001/1.15. 01143612-2. A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação. **Como o assunto foi tratado na auditoria -** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações. **Ênfases: Resumo dos valores conforme Edital do Plano de Recuperação "versus" Contabilidade:** Conforme descrito na nota explicativa nº 1, os valores considerados na Recuperação Judicial foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05. Assim, as divergências mencionadas no quadro da referida nota explicativa, no montante de R$ 170.555 mil (Consolidado), decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas a devida adequação de seus saldos. Resta pendente de julgamento, perante o Superior Tribunal de Justiça, os recursos apresentados por credores (ARESP nº 1367179, pelo Banco BMG, ARESP nº 1316925, pelo Banco do Brasil) contra a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Créditos a Receber (direitos creditórios e precatórios):** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas pela União Federal quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R$ 1.000.413 mil e consolidados em R$ 1.823.460 mil, em 31 de dezembro de 2025. A manutenção dos referidos créditos depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da **Construtora Sultepa S.A.** suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R$ 428.073 mil (controladora) e R$ 428.353 mil (consolidado). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Empréstimos e financiamentos:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra "a", em 31 de dezembro de 2024, para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9 e com aval dos diretores. No consolidado, encontram-se vencidos, o valor de R$ 2 mil. Letra "b", financiamento para compra de máquinas e equipamentos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, encontram-se vencidos, na controladora, o valor de R$ 288 mil. Letra "c", leasing para compra de máquinas, equipamentos e veículos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, no valor de R$ 87 mil, encontram-se vencidos. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Compensações de contribuições sociais e impostos:** Conforme mencionado nas notas explicativas nº 19 e nº 22, de acordo com a Lei nº 11.941/2009, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos do Parcelamento Especial - PAES, Parcelamentos Ordinários e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente. A Companhia e sua controlada Pedrasul Construtora S.A. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de multas e juros, conforme preconizado na Lei. Ambas fizeram a opção de pagamento em 180 parcelas. Os saldos existentes no balanço em 31 de dezembro de 2025 estão sendo atualizados pela taxa Selic, conforme preconizado na Lei do parcelamento. A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei nº 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, com pedido de liminar para garantir o seu direito de compensação. Em 28 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve através de Decisão Liminar o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, até que a ação rescisória que existe sobre o precatório seja julgada em definitivo. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos. Através do Comunicado Secat/DRF/POA/RS, a controladora, foi excluída das modalidades de parcelamento da Lei nº 11.941/2009, no âmbito da RFB e PGFN, relativo à parte que não foi objeto dos pedidos de compensação com créditos de precatórios, conforme demonstrado na nota 19. Das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa Nº 9. Contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados. De acordo com a Lei nº 10.522/2002 - artigo 10-A, as controladas Pedrasul Construtora S.A. e a Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiram em 13 de novembro de 2019, ao parcelamento de Recuperação Judicial, em 86 parcelas, de tributos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, de Parcelamentos da Lei nº 12.996/14 e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente. No decorrer do período a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., teve a exclusão do parcelamento. A Companhia e suas Controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiram em setembro de 2021 ao parcelamento excepcional junto a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluindo débitos previdenciários e não previdenciários em 120 parcelas. No decorrer do período, a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., foi excluída do parcelamento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos. **Debêntures:** Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 21 e 28, os valores relativos as debêntures registradas no passivo circulante da controladora e do consolidado, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o passivo não circulante - credores diversos - Recuperação Judicial, e o pagamento se dará conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Provisões para contingências:** De acordo com a nota explicativa nº 23, com base nas informações da assessoria jurídica da Companhia, os valores das provisões para contingências existentes em 31 de dezembro de 2025 serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo ano. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Operações com consórcios:** Conforme demonstrado na nota explicativa nº 24, a Companhia e suas controladas, visando aumentar sua capacidade operacional e produtiva em determinadas obras participam de alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por auditoria externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Compatibilização das dívidas:** Conforme nota explicativa nº 33, diante da atual situação financeira que a Companhia vem enfrentando, a alta administração implantou em todo o Grupo Econômico, um Planejamento Estratégico com monitoramento de forma ampla em todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo feitos ajustes de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no Planejamento, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo, com destinação de maiores recursos para obras que estão gerando maiores resultados. A Companhia criou um Fluxo de Caixa projetado com reenquadramento de custos e despesas fixas, para adequação ao ponto de equilíbrio com a consequente revisão e redução de todas as despesas por departamento. O Grupo encerrou o ano letivo com efetivo de 476 colaboradores, mantendo apenas benefícios de alimentação, transporte e saúde. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto. **Outros Assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial,** e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial.** Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 24 de março de 2026

Moreira Associados
Auditores Independentes S/S
CRC RS 004632/O

Diego Rotermund Moreira
Contador - CRC RS 68603
CNAI Nº 1128 - Sócio - Responsável Técnico

Este documento foi assinado digitalmente por:
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:
https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=%2FR4qMdoGPJ5lE26AeUk1YreAqKrP6HTVIwuR36IS4YNAT4kD6hxwLC2QkLxEvru8

Jornal do Comércio 92 ANOS
O jornal de economia e negócios do RS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=%2FR4qMdoGPJ5lE26AeUk1YreAqKrP6HTVIwuR36IS4YNAT4kD6hxwLC2QkLxEvru8

Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

https://validar.iti.gov.br

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil)

Certificado(s)

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Data da assinatura: 31/03/2026 00:12:28

Este documento foi assinado digitalmente por:
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:
https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=%2FR4qMdoGPJ5lE26AeUk1YreAqKrP6HTVIwuR36IS4YNAT4kD6hxwLC2QkLxEvru8